



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 375/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Parabeniza Faz.

Morro da Garça/MG, 6 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 01 de julho de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador solicitou o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, parabenizando as ações desenvolvidas por meio da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aquelas voltadas à promoção da qualidade de vida, ao estímulo ao bem-estar e ao cuidado com a população.

O Vereador destacou o projeto por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde encaminha mais de 40 pessoas para a prática de atividades em academia, ressaltando a importância da iniciativa para incentivar hábitos saudáveis, melhorar a qualidade de vida e fortalecer o desejo das pessoas de se sentirem bem.

Registrou, ainda, a relevância de informar à população que existem vagas disponíveis, para que os interessados possam procurar a Secretaria Municipal de Saúde e buscar orientação quanto à participação.

O Vereador também mencionou a importância do retorno das atividades do AA, como forma de apoio às pessoas que enfrentam problemas relacionados ao álcool, bem como da atenção aos cidadãos que sofrem com questões psicológicas e necessitam de acolhimento, orientação e acompanhamento.

Dessa forma, esta Casa Legislativa parabeniza o Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde pelas iniciativas voltadas ao cuidado com a vida, à saúde física e mental e ao bem-estar da população morrogarçense.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

